

Edital Nº 004/2025 – VAGAS REMANESCENTES Programa Integrado de Bolsas (PIB) para Estudantes de Graduação Projetos Especiais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão II PaEPE II – Apoio Administrativo

A Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional (Proplan) da Universidade Federal do Espírito Santo (Ufes), considerando o disposto no processo digital nº 23068.014268/2025-14, torna pública a reabertura do período de inscrições dos estudantes de graduação da Ufes para as bolsas remanescentes dos Projetos Especiais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão II (PaEPE II – Apoio Administrativo). As bolsas serão concedidas no âmbito do Programa Integrado de Bolsas (PIB) para Estudantes de Graduação da Ufes, de acordo com a Resolução Nº 35/2017 do Conselho Universitário e a Portaria Normativa Nº 131 da Reitoria, de 27 de novembro de 2023.

1 DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1 Ficam mantidas as disposições do Edital № 002/2025 (PaEPE II Apoio Administrativo) Proplan.
- 1.1.1 A participação no presente Edital implicará na aceitação das normas e critérios da Resolução № 35/2017 do Conselho Universitário da Ufes, da Portaria Normativa № 131/2023 da Reitoria, do Edital № 002/2025 (PaEPE II Apoio Administrativo) Proplan e dos Projetos cadastrados no sistema PIB.
- 1.2 As inscrições por projeto dos estudantes interessados na bolsa serão realizadas no período das 00:00 horas do dia 21 de julho de 2025 até às 23:59 horas do dia 23 de julho de 2025 (horário de Brasília) no sistema PIB, disponível em https://www.sistemasweb.ufes.br/proplan/pib/ (clicar no menu "Projetos cadastrados"), conforme o cronograma estabelecido no Anexo I deste Edital.



PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

- 1.3 O estudante poderá se candidatar em até no **máximo 04 (quatro) projetos**, independente da modalidade dos PaEPE (monitoria ou apoio administrativo).
- 1.3.1 O quantitativo máximo de inscrições por projeto é cumulativo com as inscrições efetuadas durante o período de inscrição dos estudantes (21 a 26 de maio de 2025) estabelecido pelo Edital nº 002/2025 (PaEPE II Apoio Administrativo) Proplan. Assim, o estudante que não se inscreveu no mês de maio de 2025 poderá se candidatar em até 4 projetos; o estudante que se inscreveu em 1 projeto no mês de maio de 2025 poderá se candidatar em até 3 projetos; e, o estudante que se inscreveu em 2 projetos no mês de maio de 2025 poderá se candidatar em até 2 projetos.
- 1.4 Não será possível o cancelamento ou alteração da inscrição após a efetivação da candidatura no sistema PIB.
- 1.5 O estudante que se candidatar ao projeto que possui suplente(s) ficará posicionado depois dos candidatos que se inscreveram no mês de maio de 2025 (Edital № 002/2025 (PaEPE II Apoio Administrativo) Proplan).
- 1.6 A seleção dos bolsistas adotará o cadastro da Assistência Estudantil vigente da Pró-Reitoria de Políticas Afirmativas e Assistência Estudantil - Propaes.
- 1.7 O valor da bolsa é de R\$700,00 (setecentos reais).
- 1.8 Os estudantes poderão se inscrever **SOMENTE** para os projetos listados na tabela I. As inscrições para os projetos que não estão relacionados neste edital não serão processadas pelas Comissões de Seleção e Acompanhamento.

TABELA I – Quantidade de vagas		
PaEPE II – Apoio Administrativo		
Título do Projeto	Unidade	Quantidade de vagas
	Organizacional	
PROJETO APOIO ADMINISTRATIVO DA SUD	CCJE	1
Bancos Comunitários e Empreendimentos Sociais no	CCJE	1
Espírito Santo 2025		
Apoio às atividades de organização do Periódico	CCJE	1
Argumentum – PPGPS/UFES		
Suporte às atividades relacionadas à arquitetura e		
urbanismo da Pró-Reitoria de Planejamento e	Proplan	1
Desenvolvimento Institucional		



PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

GR	1
CEFD	1
CEED	1
CLID	_
PRPPG	1 (São Mateus)
	3
	2
= _, .	_
l	
PROEX	1
l	
l	
PROEX	1
l	
PROEX	2
l	
PROGRAD	1
<u> </u>	
PROGRAD	1
l	
l	
l	
l	Cadastro de suplentes
Proplan	
PROEX	Cadastro de suplentes
CEUNES	Cadastro de suplentes
CCJE	Cadastro de suplentes
- 	
l	
CCJE	Cadastro de suplentes
CCJE	Cadastro de suplentes
CCIE	Cadastro da aurilanta
CCJE	Cadastro de suplentes
CCIE	Codostro do accelorato
CUE	Cadastro de suplentes
	CEFD CEFD PRPPG PROEX PROEX PROEX PROEX PROEX PROEX PROGRAD PROGRAD PROGRAD PROBA CEUNES CCJE CCJE



PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

		1
Gestão cotidiana do departamento de enfermagem- integrando ensino, pesquisa, extensão e assistência.	CCS	Cadastro de suplentes
Educação inclusiva e acessibilidade na educação a distância 2025	SEAD	Cadastro de suplentes
Apoio às atividades de ensino, pesquisa, extensão do Laboratório de Análises de Solos e Plantas do CCAE	CCAE	Cadastro de suplentes
Apoio de comunicação e manutenção do Centro Tecnológico	СТ	Cadastro de suplentes
Apoio Acadêmico ao Centro Tecnológico (CT): Suporte Técnico de Tecnologia da Informação	СТ	Cadastro de suplentes
Apoio administrativo ao PPGEA e PROFÁGUA/UFES	CT	Cadastro de suplentes
Apoio ao Gerenciamento do Laboratório de Saneamento - LABSAN	СТ	Cadastro de suplentes
Apoio para levantamento de dados sobre riscos das espécies arbóreas e percepção social das áreas verdes, no CT/UFES	СТ	Cadastro de suplentes
Apoio Administrativo às Atividades do Laboratório de Ensaios em Materiais de Construção na Digitalização e Catalogação do Acervo Físico Bibliográfico do Lemac	СТ	Cadastro de suplentes
Utilização de softwares BIM e CAD como ferramenta de apoio ao processo ensino e aprendizagem na Engenharia civil	СТ	Cadastro de suplentes
Apoio Administrativo ao Projeto de Extensão do Laboratório de Sistemas Orientados ao Ser Humano (HCS/UFES)	СТ	Cadastro de suplentes
Apoio técnico ao curso de Engenharia Elétrica para as coordenações de atividades complementares, atividades de extensão, estágio e projeto de graduação	СТ	Cadastro de suplentes
Conhecendo o DEE: apoio administrativo e na divulgação do Departamento de Engenharia Elétrica	СТ	Cadastro de suplentes
Apoio às atividades administrativas e de pesquisa realizadas no LabTDF/DEM 2025	СТ	Cadastro de suplentes
Apoio às atividades administrativas da Equipe Vitória Baja 2025	СТ	Cadastro de suplentes
Apoio Técnico na Manutenção e Gerenciamento dos Laboratórios de Graduação do Departamento de Informática (DI/CT) - 2025	СТ	Cadastro de suplentes
Gestão de Mídias Sociais da Computação CT/UFES	СТ	Cadastro de suplentes
Fortalecimento do Sistema de Informação Gerencial para a AMAES (SigAMAES)	СТ	Cadastro de suplentes



PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

Apoio Administrativo para a Equipe de Robótica da UFES (ERUS)	СТ	Cadastro de suplentes
Apoio às Atividades Administrativas do Projeto de	CT	Cadastro de suplentes
Extensão Introcomp		
Monitoramento de Indicadores Acadêmicos do	СТ	Cadastro de suplentes
Curso de Engenharia de Produção Vespertino 2025		
Apoio Acadêmico no Projeto de Extensão Conexão	СТ	Cadastro de suplentes
DTI Setor produtivo		
Apoio técnico na elaboração de projetos de pesquisa	СТ	Cadastro de suplentes
do Laboratório de Energias Alternativas (LEAL) do		
Departamento de Tecnologia Industrial (DTI/CT)		
TOTAL		19

Vitória/ES, 14 de julho de 2025.

Cristina Engel de Alvarez

Pró-Reitora de Planejamento e Desenvolvimento Institucional



ANEXO I

CRONOGRAMA

SELEÇÃO DOS BOLSISTAS		
- Período de inscrição dos estudantes.		
Inscrição <i>on-line</i> , por projeto, dos estudantes		
interessados na bolsa no sistema PIB, disponível em	21/07 a 23/07/2025	
https://www.sistemasweb.ufes.br/proplan/pib/		
(clicar no menu "Projetos cadastrados").		
1ª etapa da seleção		
Seleção dos candidatos pelas Comissões de Seleção	24/07 a 25/07/2025	
e Acompanhamento.		
As Comissões de Seleção e Acompanhamento dos		
PaEPE devem encaminhar a classificação provisória		
dos bolsistas, conforme <i>template</i> a ser	A+4 25 /07 /2025	
disponibilizado pela Proplan, por meio de	Até 25/07/2025	
documento avulso no Lepisma, para a		
CPI/DPI/PROPLAN.		
Publicação da classificação provisória dos bolsistas		
na página da Proplan (www.proplan.ufes.br – menu	28/07/2025	
bolsas PaEPE).		



Fase de recursos	
O(A) candidato(a) deve encaminhar o recurso	
devidamente fundamentado por e-mail* para a	29/07/2025
Comissão de Seleção e Acompanhamento da	
respectiva Unidade Acadêmica ou Administrativa.	
Apreciação dos recursos pela Comissão de Seleção e	
Acompanhamento da Unidade Acadêmica ou	
Administrativa.	
A Consider de Colores de Aconstante	30/07/2025
- A Comissão de Seleção e Acompanhamento	
disponibilizará ao candidato o resultado do	
julgamento do recurso por e-mail.	
As Comissões de Seleção e Acompanhamento dos	
PaEPE devem encaminhar a classificação final da	
seleção dos bolsistas, conforme template a ser	
disponibilizado pela Proplan, por meio de	30/07/2025
documento avulso no Lepisma, para a	
CPI/DPI/PROPLAN, se houver alteração da	
classificação após a fase de recursos.	
Publicação da classificação final da seleção dos	
bolsistas na página da Proplan	31/07/2025
(www.proplan.ufes.br – menu bolsas PaEPE).	



2ª etapa da seleção	
- Convocação dos candidatos selecionados pelos	
coordenadores dos projetos.	
- Após a seleção, o(a) coordenador(a) do projeto deverá informar, por e-mail*, o nome do(a) candidato(a) selecionado(a) para a Comissão de Seleção e Acompanhamento da Unidade Acadêmica ou Administrativa.	01/08 a 08/08/2025
- Período de ajustes e inserção dos bolsistas no	
sistema PIB pelas Comissões de Seleção e	
Acompanhamento das Unidades Acadêmicas e	
Administrativas.	
Início das atividades dos bolsistas.	01/08/2025

^{*} A lista de contato das Comissões de Seleção e Acompanhamento das Unidades Acadêmicas e Administrativas está disponível no site da Proplan (www.proplan.ufes.br – menu Bolsa PaEPE).



PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por CRISTINA ENGEL DE ALVAREZ - SIAPE 1172927 Pró-Reitor de Planejamento e Desenvolvimento Institucional Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional - PROPLAN Em 14/07/2025 às 15:08

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link: https://api-lepisma.prod.uks.ufes.br/arquivos-assinados/1164896?tipoArquivo=O